



ESTADO DE ALAGOAS
 CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
 GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA



Maceió-AL, 31 de agosto de 2018.

Ofício 017/2018 GVSM

Ao Excelentíssimo Senhor,
KELMANN VIEIRA
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
 PROTOCOLO Nº 3039/18
 31 MÊS 08 ANO 18
[Signature]
 ASSINATURA

Venho através deste, requerer a V. Excelência o reembolso das despesas pagas, referentes aos gastos com a Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar - VIAP, no mês agosto de 2018, tudo conforme planilha de gastos e comprovantes de pagamentos acostados.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima, consideração e apreço.

[Signature]
SAMYR MALTA AMARAL
 Vereador

18
10
10
05
18
17

E 02
008
006



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
01. Aquisição e/ou Locação de software	
02. Assinaturas de Jornais e Revistas	
03. Veiculação de Propaganda e Publicidade	
04. Edição de Jornais, Livros, Revistas e Impressos	
05. Produção de Áudio e Video para Rádio, Jornal, TV e Portais de Internet	
06. Assinatura de TV e Acesso a Internet	R\$ 688,02
07. Locação de Móveis e Equipamentos	
08. Fotocópias e digitalizações de impressos	
09. Serviços Postais	
10. Serviços de Telefonia Fixa ou Móvel	R\$ 559,94
11. Filmagens e Fotografias	
12. Reuniões, Eventos e Seminários	
13. Alimentação do Parlamentar e Assessores	R\$ 3.718,37
14. Serviços Contábeis	R\$ 4.000,00
15. Serviços Jurídicos	
16. Serviços de Jornalista	
17. Locação de Imóveis para Ações Parlamentares, IPTU, Água e Luz	
18. Matérias de Expediente e Consumo	R\$ 1.133,85
19. Outras Despesas Não Especificadas Anteriormente	
Total	R\$ 10.100,18

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió AL, 30 de agosto de 2018


 SAMYR MALTA AMARAL
 Vereador

18

10

10

05

18

37

